

**PORTARIA Nº. 109, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

**Concede Licença Gestante à Servidora.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, no período compreendido de 13 de maio de 2015 a 09 de setembro de 2015, 120 dias consecutivos de licença gestante à servidora **ROSANE FERLA FACHINELLI**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 199 nos termos do art. 211 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos treze dias do mês de maio de 2015.

**Laurenço Delai**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Márcia Scudella**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda